
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 53, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 4º do art. 67-A do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Ata nº 1, de 23 de abril de 2025, da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada conforme Portaria nº 50, de 22 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2025, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 28 de 2025; resolve:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada por meio da Portaria nº 50, de 22 de abril de 2025, composta pelos vereadores Cláudemir Zanco (PL), Diogo Grando (PRD), Joecir Bernardi (PSD), Rafael Foss (União Brasil) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP), com a finalidade de apurar comumentes autopromoções praticadas pelo Prefeito Géri Natalino Dutra.

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito deverá observar as seguintes disposições quanto à definição de sua estrutura interna:

I - A presidência será exercida pelo vereador Diogo Grando (PRD);
II - A relatoria será exercida pelo vereador Rafael Foss (União Brasil).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 28 de abril de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador: FEBEE732

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2025. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>